



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 044/23

PROJETO DE LEI Nº 086/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Paulo Sérgio de Almeida Martins

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Cecília Sansigolo Simões de Almeida a Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí-SP (CAIT), sito à Rua Capitão Marciliano Augusto Pereira, Jardim Atlanta e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Cecília Sansigolo Simões de Almeida, a Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí-SP (CAIT), cujo endereço é Rua Capitão Marciliano Augusto Pereira, Jardim Atlanta, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1NWDMPG6YY8T8U>"?chave=1NWDMPG6YY8T8U, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1NWD-MTRP-G6YY-8T8U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1NWD-MTRP-G6YY-8T8U